CANCELADO
P.M. CARACARAÍ
PROC: 093/23
FOLHA: 170
ASS.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2023-CL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Sr. Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antônia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, conforme o Edital do Pregão n.º 053/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionada manifestaram interesse em participar:

Declarada aberta a sessão o pregoeiro contatou a presença das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
MESQUITA E PADILHA LTDA	JOÃO PAULO PERSCH PADILHA	84.020.957/0001-90
J. P BARRETO DE SOUZA EIRELI	ROBERTO EUGENIO BADU DE SOUSA	27.787.037/0001-68

As 09hs10min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** da empresa credenciado acima. Considerando a presença de apenas 02 (duas) empresa e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, as propostas convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por lote. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata:

CANCELADO
Ass.

Encerrada a fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu a **fase de habilitação,** com à abertura do invólucro contendo documento de habilitação, verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90.

Assim, o Senhor Pregoeiro, concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** a licitante vencedora conforme abaixo.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 93/23
FOLHA: 141
Ass.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELOS FORNECEDORES

MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90

LOTE: I valor total R$ 903.704,50 (novecentos e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE: II valor total R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

LOTE: III valor total R$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 1.614.204,50

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.
Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites legal, razão pela qual é determinada a remessa do processo a autoridade superior, com a sugestão de que a licitação seja homologada.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 09h55min e lavrou o presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 08 de janeiro de 2024.

Comissão:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Antonia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Antonia Liliane S. Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

P. M. CARACARAÍ
PROC: 93/23
FOLHA: 172
Ass.

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
MESQUITA E PADILHA LTDA	84.020.957/0001-90	
J.P BARRETO DE SOUZA EIRELI	27.787.037/0001-68	

Proc. 093/23
CANCELADO
Ass.